

## **INDICAÇÃO Nº 035/2017**

**Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor Abduljabar Galvim Mohammad, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Sr, Jozimar Elielton da Silva, que seja construído um redutor de velocidade devidamente sinalizado na rua 4 da Cohab São Lourenço que dá acesso a rua principal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo prefeito, mediante reclamações e pedidos de moradores, vejo a necessidade da construção de um redutor de velocidade no local. Haja vista, que, a rua está recebendo um maior fluxo de veículos em função da abertura e junção da rua Timbiras, sendo assim, é freqüente o acontecimento de acidentes na localidade, colocando em risco a vida dos condutores e pedestres.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA/MT 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Cleiton Godoi Brasileiro  
Vereador – Autor**